



COMUNICADO 03/2023

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários/interinos cadastrados no FECOM/BA que, em virtude do feriado de Carnaval, o FECOM/BA não funcionará do dia 20/02/2023 ao dia 22/02/2023 (segunda a quarta-feira). As atividades serão normalizadas no dia 23/02/2023 (quinta-feira).

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, através dos números de telefone: (71) 3341-5668 / (71) 3342-0272

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima

Presidente do Conselho Gestor

Ederson Roberto Lago

Conselheiro/Tesoureiro

Txapuã Menezes Magalhães

Conselheiro/Comissão Fiscal

Ana Carolina Fernandes de Abreu

Conselheira/Comissão Fiscal

Danilo Menezes de Santana

Conselheiro/Comissão Fiscal

Maurício Neves Rabello do Amaral

Conselheiro

Marcos Ferrer Santiago

Conselheiro